

RESOLUÇÃO Nº 349/09 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria SAS/MS nº 90, de 27/03/09, que credencia as Unidades de Assistência de Alta Complexidade de Traumatologia-Ortopedia;

a necessidade de habilitar novos serviços devido a grande demanda reprimida no Estado do RS;

a análise técnica efetuada no processo de credenciamento e aprovação do Gestor Municipal e COGERE da 14ª Coordenadoria Regional de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação do Hospital Vida e Saúde (Caridade de Santa Rosa) para prestar atendimento nos serviços de STO - Serviço de Traumatologia e Ortopedia e STOU - Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência.

Art. 2º - O impacto financeiro previsto para essa habilitação será de R\$ 50.000,00 (correspondendo R\$ 5.000,00 de consultas, R\$ 13.853,00 de exames, R\$ 31.147,00 de cirurgias), soma-se a isso o valor de R\$ 25.874,88 referente à série histórica do atendimento em Média Complexidade de Traumatologia-Ortopedia do Hospital que já vem sendo pago pelo SUS.

Art. 3º - Essa resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2009.

Código: 611160

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE ADJUNTA, na qualidade de Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde e de acordo com os preceitos do Parágrafo Único, do Artigo 5º, da Lei Estadual nº 10.097, de 31 de janeiro de 1994, homologa a Resolução CES/RS nº 09/2009, de 03 de dezembro de 2009.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2009.

ARITA BERGMANN,

Secretária de Estado da Saúde Adjunta

RESOLUÇÃO CES/RS nº 09/2009

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul (CES/RS), no uso das suas competências regimentais e das atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080/90 e 8142/90 e pela Lei Estadual nº 10.097/94, em face do Plano Estadual de Enfrentamento à Epidemia de AIDS para Gays e outros HSH da Secretaria Estadual de Saúde - SES/RS - e,

Considerando a apresentação do Plano Estadual de Enfrentamento à Epidemia de AIDS para Gays e outros HSH;

Considerando parecer da Comissão de DST/AIDS do CES/RS que faz ressalva quanto ao item 07 do referido Plano, por entender que não deverá haver fixação percentual de recursos para os Projetos de prevenção e promoção dirigidos à Gays, outros HSH e travestis no PAM Estadual,

Considerando que o entendimento supra foi embasado no encaminhamento que a comissão de DST/AIDS fez junto ao Fórum de ONG/AIDS/RS, que chegou a um consenso em Plenária quanto ao item em questão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Estadual de Enfrentamento à Epidemia de AIDS para Gays e outros HSH, com ressalva quanto ao item 07, visto que o CES/RS entende que não deverá haver fixação percentual de recursos para os Projetos de prevenção e promoção dirigidos à Gays, outros HSH e travestis no PAM Estadual.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2009

CARLOS ALBERTO EBELING DUARTE
Presidente do CES/RS

Aprovada na Reunião Plenária Ordinária do dia 19 de novembro de 2009.

Código: 611169

SÚMULAS

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 196/2009

Processo n.º: 096089-20.00/09-1

A pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela portaria N.º 497/2008, indica o vencedor dos seguintes lotes de medicamentos: 1, 2, 3, 4, 5 - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ 44.734.671/0001-51

Valor Total : R\$ 100.572,00

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2009
DA - Divisão de Compras

Código: 611162

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria N.º 497/2008-DRH, indicam os vencedores para Registro de Preços de medicamentos:

Pregão 0179/09 processo 084125-2000/09.7

Lote 01 - Dimaci Ltda - R\$ 12.636,00

Lote 02 - Hospfar Ltda - R\$ 10.357,20

Lotes 03 e 07 - Licimed Ltda - R\$ 25.785,00

Lote 04 - Com. Cir. Rioclarense Ltda - R\$ 6.854,00

Lote 05 - DESERTO

Lote 06 - Prodiét Ltda - R\$ 3.840,00

Valor total: R\$ 59.472,20

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2009
DA - Divisão de Compras

Código: 611163

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 96464-20.00/08-9

Objeto: contratação de entidade para ministrar cursos em nível de mestrado e doutorado

Credor: ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA - MANTENEDORA DA

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Base legal: Inciso XIII do Artigo 24 da Lei 8.666/93

Ratificação: Em 15/12/2009, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.

Porto Alegre 16 de dezembro de 2009

DA - Divisão de Compras

Código: 611164

NºCONT.DCC/644/2009, Processo: Nº060985-20.00/09-1, celebrado em 14.12.2009, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o LABORATÓRIO SADI ABDALA KURY. OBJETO: A execução, pelo CONTRATADO, de serviços de Análises Clínicas, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos fixados na Cláusula Primeira - Do Objeto, do referido Contrato. que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. VALOR: Até R\$3.468,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais. RECURSO: Recursos financeiros provenientes do Teto Federal de assistência do Ministério da Saúde, por força da Gestão Plena do SUS/RS, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$41.616,00 (quarenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais): 1681 / 20.95 / 8065.01.001 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 09004859301 / Data do Empenho: 30.11.2009. PRAZO: 01 (um) ano a contar da data da publicação de sua súmula no DOE.

NºCONT.DCC/654/2009, Processo: Nº085286-20.00/09-6, celebrado em 14.12.2009, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a FUNDAÇÃO PARA REABILITAÇÃO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO-FACIAIS - FUNDEF. OBJETO: A execução, pela CONTRATADA, de serviços técnico - profissionais na ÁREA DE SAÚDE AUDITIVA, a serem prestados ao indivíduo que deles necessitem, para atender a demanda do Município de LAJEADO/RS, conforme constante na Cláusula Primeira - Do Objeto, do referido Contrato, em conformidade com o disposto no processo administrativo nº 085286-20.00/09-6. VALOR: Até R\$80.847,20 (oitenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) mensais. RECURSO: Recursos financeiros provenientes do Teto Federal de assistência do Ministério da Saúde, por força da Gestão Plena do SUS/RS, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$970.166,40 (novecentos e setenta mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos): 1681 / 20.95 / 8065.01.001 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 09004859849 / Data do Empenho: 30.11.2009. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

NºCONT.DCC/665/2009, Processo: Nº046922-20.00/06-9 e apenso, celebrado em 26.11.2009, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO. OBJETO: Estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem, conforme constante na Cláusula Primeira - Do Objeto, do referido Contrato. VALOR: Até R\$83.491,81 (Oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos) mensais. RECURSO: Correrão à conta dos recursos financeiros provenientes do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde, com a seguinte dotação orçamentária, por força da Gestão Plena do SUS/RS, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$ 1.001.901,72 (um milhão, um mil, novecentos e um reais e setenta e dois centavos): 1681 / 20.95 / 8065 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 09004887261 / Data do Empenho: 25.11.2009. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo, mediante Termo Aditivo, até o limite legal.

NºCONT.DCC/676/2009, Processo: Nº059316-20.00/06-7 e apenso, celebrado em 11.12.2009, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a SANTA CASA DE CARIDADE DE JAGUARÃO. OBJETO: Estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem, conforme constante na Cláusula Primeira - Do Objeto, do referido Contrato. VALOR: Até R\$124.123,02 (Cento e vinte e quatro mil, cento e vinte e três reais e dois centavos) mensais. RECURSO: Correrão à conta dos recursos financeiros provenientes do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde, com a seguinte dotação orçamentária, por força da Gestão Plena do SUS/RS, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$ 1.489.476,24 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos): 1681 / 20.95 / 8065 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 09004916757 / Data do Empenho: 30.11.2009. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado de comum acordo, mediante Termo Aditivo, até o limite legal.

Nº A.R.P. DCC/330/2009, Processo Nº75571-20.00/09-9, Pregão Eletrônico nº147/2009, celebrada em 09.12.2009, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 23.11.2009, Página nº38. OBJETO: aquisição de 68.416 comprimidos do medicamento: Carbamazepina 400 mg/ Tegretard 400 mg/Cristália e Citalopram 20 mg/ Denyl/Cristália, descritas no item I - Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$5.796,48 (Cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

	CPAF/SES	FPERGS	FASE
Recurso	0006	001	001
U. O.	20.95	48.01	58.01
Atividade	6286 e/ou 6182	4367	4350
Elemento	3.390.303018	3.390.303018	3.390.303018

Nº A.R.P. DCC/328/2009, Processo Nº75571-20.00/09-9, Pregão Eletrônico nº147/2009, celebrada em 08.12.2009, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 23.11.2009, Página nº38. OBJETO: aquisição de 373.000 comprimidos do medicamento: Alopurinol 100 mg/ Lopurax 100 mg/ Sanval, descritas no item I - Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$10.555,90 (dez mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

	FPERGS	DCHE e CPAF/SES
Recurso	001	0006
U. O.	48.01	20.95
Atividade	4367	6286 e/ou 6182
Elemento	3.390.30	3.390.30

Nº A.R.P. DCC/329/2009, Processo Nº75571-20.00/09-9, Pregão Eletrônico nº147/2009, celebrada em 11.12.2009, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 23.11.2009, Página nº38. OBJETO: aquisição de 249.480 comprimidos do medicamento: Captopril 25 mg/ Aorten/brasterápica, descritas no item I - Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$2.993,76 (dois mil novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

	DCHE/SES	FPERGS	SUSEPE
Recurso	0006	001	001 e/ou 006
U. O.	20.95	48.01	12.02
Atividade	6286 e/ou 6182	4367	6128 e/ou 6144
Elemento	3.390.303018	3.390.30	3.3.90.30.